



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

**PROTOCOLO**

**Indicação**

Nº  
78/2022

Senhores Vereadores,

Eu, **Adriano Pereira Brum**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, **INDICAR** que:

Seja encaminhada por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, "Solicitando ao Executivo Municipal para sejam afixadas placas de sinalização na cidade, informando proibição de circulação de caminhão na vila Arabela Freire, informações dos Órgãos Públicos, e a sinalização da ruas preferenciais com as placas de PARE".

Haja vista que constantemente na vila Arabela caminhoneiros que desconhecem que não podem entrar lá, por ser ruas estreitas, entram dentro da vila e acabam criando muito transtorno, os caminhões tem dificuldades de manobra, estragam o asfalto, calçada, meio fio e o canteiro, um transtorno total, e de repente um transtorno no próprio caminhão, várias vezes os moradores solicitaram, e a questão é por uma placa na entrada da vila proibindo a entrada de caminhões, acredita que isso é simples fácil e ira preservar o bem público, e a solicitação de placas de sinalização em todo o município, temos ruas que não se sabe qual a preferencial ou não, se acontece algum acidente não podem nem recorrer, é uma questão estrutural do município, deve-se identificar as ruas, preservar vidas e evitar maiores consequências.

Antônio João, 05 de julho de 2022.

**Adriano Pereira Brum**  
Vereador(a) - PL

